



PORTARIA Nº 385 DE 06 DE MARÇO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4420 de 17 de setembro de 2021 que cria o “Programa de Valorização do Magistério Municipal”; e,

Considerando a previsão contida no Capítulo I, Seção I do referido diploma legal que prevê a implementação do Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1.º - COMPOR o Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério Municipal, cuja finalidade será o planejamento e a execução da capacitação permanente de professores, agentes educacionais, auxiliares de serviços infantis, supervisores, gestores, e demais servidores incluídos no Programa de Capacitação.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor o referido Núcleo:

01	Nome ALESSANDRA BONAPARTS PANZA	Matrícula 917341	R.G. 33.950.353-1 SSP/SP
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I		
02	Nome IZABELA DE SOUZA	Matrícula 903787	R.G. 22.892.691-9 SSP/SP
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica II – Ciências		
03	Nome RENATA CRISTINA DE PAULA	Matrícula 912705	R.G. 43.024.733-3 SSP/SP
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I		
04	Nome PAULO CELSO DE OLIVEIRA COELHO	Matrícula 911373	R.G. 25.012.680-1 SSP/SP
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I		

Art. 3.º - Os servidores designados para compor o Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério manterão a remuneração base, acrescida da gratificação constante no anexo I da Lei Nº 4420 de 17 de setembro de 2021.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 182 de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de março de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/raf